

RESOLUÇÃO Nº 089/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Altera dispositivos das Resoluções nº 003/2017, de 13 de fevereiro 2017 e nº 065/2017, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre a Política de Relacionamento com seus Egressos e o Programa Alumni da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *ad-referendum* do Conselho Universitário - CONSUNI:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 16 da Resolução nº 003/2017, de 13 de fevereiro 2017, que Institui a Política de Relacionamento com seus Egressos e o Programa Alumni da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.16. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.”

Art. 2º Alterar a redação do artigo 4º da Resolução nº 065/2017, de 5 de julho de 2017, que “Altera dispositivos da Resolução nº 003/2017, de 13 de fevereiro 2017, que Institui a Política de Relacionamento com seus Egressos e o Programa Alumni da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

Blumenau, 10 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO